



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DO DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sala 216 e na sala de reunião virtual do Microsoft Teams, mediante convocação através do Ofício Circular Geo nº 13/2022, reuniram-se os membros da Câmara Departamental de Geografia sob a presidência do Professor Diego Rodrigues Macedo, chefe do Departamento de Geografia. Foram registradas as presenças dos senhores professores André Velloso Batista Ferreira (representante do Colegiado de Graduação em Geografia), Cristiane Valéria de Oliveira (representante dos Professores Titulares), Fábio Soares de Oliveira (representante do Colegiado de Pós-graduação), Luiz Fernando de Paula Barros (representante dos Professores Adjuntos), Lussandra Martins Gianasi (Subchefe do Departamento de Geografia), Wellington Lopes Assis (representante dos Professores Associados) e Suelem Maria Pereira (representante dos servidores Técnicos-Administrativos). O Prof. Frederico Wagner de Azevedo Lopes (representante dos Professores Associados) se ausentou e não justificou sua ausência. A Profa. Fabiana Andrade Bernardes Almeida (representante do Colegiado de Graduação em Turismo) se ausentou e justificou sua ausência. **1) Matriz de Encargos no Departamento** – O Prof. Diego fez uma breve introdução do assunto, explicando que na reunião da Câmara Departamental, realizada em 20/05/2022, foi discutida a necessidade de estabelecer parâmetros mínimos para a avaliação dos Relatórios dos Docentes (REDOCs) e que na reunião de 08/07/2022 iniciou-se a análise das ações para dimensionamento da Matriz de Encargos do Departamento. Prosseguiu dizendo que a Congregação aprovou o Perfil de Referência da Unidade, previsto na Resolução Complementar nº 02/2014 a qual definiu as atividades acadêmicas esperadas para cada classe docente, em atendimento às normas do CEPE. Antes de discutirem sobre a Matriz de Encargos do Departamento, o presidente da sessão apresentou uma minuta de resolução que ajustaria as cargas horárias das disciplinas para o cômputo da carga horária semestral dos docentes. O Prof. Diego enfatizou que não haveria nenhuma mudança no Projeto Pedagógico do curso, pois tal ajuste seria apenas para a adequação aos critérios utilizados pela CPPD para alocação de vagas. Os participantes da reunião manifestaram-se sobre o assunto. A Profa. Lussandra sugeriu a inclusão da orientação de estágio de pós-graduação na contabilização da carga horária do docente que recebe esse pós-graduando. O Prof. Fábio ressaltou que as disciplinas de Análise da Prática Pedagógica, além das 60 horas dadas em sala de aula, também incluem uma carga horária para análise das atividades desenvolvidas pelos estudantes, desta forma, considerava que essas disciplinas deveriam contabilizar 75 horas para o professor. No entanto, o prof. Diego reforçou que conversou com as professoras da disciplina, e que 60 horas são condizentes com a carga horária em sala, sendo esta a carga definida na proposta de resolução. A resolução foi colocada em votação e aprovada por unanimidade, com a ressalva de se confirmar a carga horária da disciplina “GEO575 - Estágio Supervisionado” com a Profa. Fabiana, pois houve a dúvida se as 180 horas da grade curricular, com o ajuste contabilizaria 60 horas ou zero para o encargo didático do docente. Na sequência, o presidente da sessão apresentou a minuta de resolução para auxiliar na avaliação anual dos Relatórios dos Docentes (REDOCs). Os membros sugeriram algumas alterações e o texto final foi colocado em

votação e aprovado por unanimidade. **2) Edital para recurso para realização de eventos** - A Profa. Lussandra explicou a proposta do edital, que tem como intuito apoiar financeiramente os pedidos para realização de eventos e a participação dos docentes em eventos externos ao IGC, tanto no país quanto no exterior. A Profa. Cristiane parabenizou pela iniciativa e sugeriu que o edital fosse encaminhado aos membros para uma leitura mais detalhada, para ser votado na próxima reunião. O Prof. Diego propôs indicar no texto um valor global que o Departamento terá disponível no ano de 2023 ou estabelecer um percentual de 10% do total da Taxa 10/95. O Prof. André complementou dizendo que era interessante pensar em um percentual, para determinar um valor mínimo e máximo, o que tornaria o recurso proporcional ao quantitativo anual do Departamento. Devido ao curto tempo para a discussão, esse ponto de pauta será retomado na próxima reunião. Para constar, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será posteriormente assinada pelos membros da Câmara Departamental. Belo Horizonte, 16 de novembro de 2022. Suelem Maria Pereira, secretária.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Rodrigues Macedo, Professor do Magistério Superior**, em 21/12/2022, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Valeria de Oliveira, Professora do Magistério Superior**, em 21/12/2022, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Lopes Assis, Professor do Magistério Superior**, em 21/12/2022, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando de Paula Barros, Professor do Magistério Superior**, em 21/12/2022, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lussandra Martins Gianasi, Subchefe de departamento**, em 21/12/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Velloso Batista Ferreira, Coordenador(a) de curso**, em 23/12/2022, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Andrade Bernardes Almeida, Coordenador(a) de curso**, em 23/12/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valeria de Oliveira Roque Ascencao, Subchefe de departamento**, em 28/02/2023, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1980661** e o código CRC **757ABCB8**.

Referência: Processo nº 23072.232010/2021-05

SEI nº 1980661